



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL
GERÊNCIA DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL

ANEXO A

Brasília, 07 de março de 2025.

ANEXO A - MODELO DE PROPOSTA

À Infra S.A.

Referência: RLE nº ___/___.

PROCESSO Nº _____.

OBJETO: _____.

Senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, apresenta a presente proposta preços para _____, conforme especificações e condições constantes do Edital do RLE acima identificado, pelo valor total de R\$ ____ (____), conforme abaixo discriminado:

Contrato: XX/20XX					Total (R\$)	R\$ XXXX,XX
Objeto: Revisão do Plano de Trabalho do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PT PBA-CI, Atualização da Matriz de Impactos do Estudo do Componente Indígena - ECI e da Elaboração do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PBA-CI do Complexo Xavante, bem como Revisão do Plano de Trabalho do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PT PBA-CI, Atualização da Matriz de Impactos do Estudo do Componente Indígena - ECI do Complexo Xingu,						
Data da proposta: XX/XX/20XX						
Item	Produto	Código	Tipologia da unidade	Quantitativo	Preço unitário (R\$)	Total (R\$)

1	REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO					R\$ XXXX,XX
1.1	REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO - versão preliminar	RPT VP	Complexo	2	R\$ XXXX,XX	R\$ XXXX,XX
1.2	REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO - versão final	RPT VF	Complexo	2	R\$ XXXX,XX	R\$ XXXX,XX
2	PBA-CI - TIPO (SOB DEMANDA)					R\$ XXXX,XX
2.1	MATRIZ DE IMPACTO ATUALIZADA ECI - versão preliminar	MIA I VP	Terra Indígena/Região	5	R\$ XXXX,XX	R\$ XXXX,XX
2.2	MATRIZ DE IMPACTO ATUALIZADA ECI - versão preliminar	MIA I VF	Terra Indígena/Região	5	R\$ XXXX,XX	R\$ XXXX,XX
2.3	PBA - CI - VERSÃO PRELIMINAR	PBA CI VP	Terra Indígena/Região	5	R\$ XXXX,XX	R\$ XXXX,XX
2.4	PBA - CI - VERSÃO FINAL	PBA CI VF	Terra Indígena/Região	5	R\$ XXXX,XX	R\$ XXXX,XX
3	MATRIZ DE IMPACTO TIPO I (SOB DEMANDA)					R\$ XXXX,XX
3.1	MATRIZ DE IMPACTO ATUALIZADA ECI - versão preliminar	MIA I VP	Terra Indígena/Região	1	R\$ XXXX,XX	R\$ XXXX,XX
3.2	MATRIZ DE IMPACTO ATUALIZADA ECI - versão final	MIA I VF	Terra Indígena/Região	1	R\$ XXXX,XX	R\$ XXXX,XX
4	MATRIZ DE IMPACTO TIPO II (SOB DEMANDA)					R\$ XXXX,XX
4.1	MATRIZ DE IMPACTO ATUALIZADA ECI - versão preliminar	MIA II VP	Terra Indígena/Região	3	R\$ XXXX,XX	R\$ XXXX,XX
4.2	MATRIZ DE IMPACTO ATUALIZADA ECI - versão final	MIA II VF	Terra Indígena/Região	3	R\$ XXXX,XX	R\$ XXXX,XX
5	RELATÓRIO DE REUNIÃO - TIPO I (SOB DEMANDA)	RELR I	Terra Indígena/Região	40	R\$ XXXX,XX	R\$ XXXX,XX
6	RELATÓRIO DE REUNIÃO - TIPO II (SOB DEMANDA)	RELR II	Terra Indígena/Região	36	R\$ XXXX,XX	R\$ XXXX,XX

	TOTAL	R\$ XXXX,XX
--	--------------	--------------------

DECLARAÇÕES:

Declaramos estar de acordo com todos os prazos especificados no Projeto Básico e que os observaremos fielmente.

Declaramos que no preço proposto estão computados todos os custos necessários para o fornecimento dos bens/a execução dos serviços, conforme determinado no Projeto Básico.

Declaramos ser responsável por todos os encargos e tributos inerentes a proposta de preço e recolhimentos conforme a legislação vigente.

Declaramos ter pleno conhecimento da natureza e extensão dos riscos assumidos e ter levado tais riscos em consideração na formulação desta Proposta de Preços, conforme Matriz de Riscos anexa ao Projeto Básico.

O prazo de validade da proposta de preços é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura do RLE acima identificado.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	Telefone:
E-mail	Agência: C/C:
Banco:	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
Nome:	CPF:
Cargo:	E-mail:
Telefone:	

Nome e assinatura do Represente Legal

Observações gerais:

I - Em conformidade com o regime de execução do contrato, pautado em empreitada por preço unitário, as quantidades dos produtos relacionadas na coluna "Quantidade total", da tabela acima, são estimativas baseadas em dados disponíveis e em estudos de demandas dos empreendimentos em desenvolvimento e planejados. Porém, a sua execução, nos quantitativos estimados, não são obrigatórias por parte da CONTRATANTE.

II - Em que pese o levantamento dos quantitativos ter sido realizado considerando os empreendimentos em separado, não há essa segregação quando da execução dos serviços pela CONTRATADA. Desta forma, o quantitativo dimensionado poderá ser empregado em qualquer um dos empreendimentos da CONTRATANTE, em acordo com as ordens de Serviços.

III - O percentual do tributo ISSQN do BDI a ser considerado na proposta deverá ser o previsto na legislação do município, de acordo com a localização da execução dos serviços.

IV - A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado e conter:

- a) O nome, a razão social da licitante, CNPJ, endereço, telefones, endereços eletrônicos, página da internet da proponente, nome do representante e funcionário para contato;
- b) Os dados bancários para recebimento (pagamento) em nome da licitante: Nome e número do Banco, agência e conta corrente;
- c) O preço ofertado deverá ser expresso em REAL (R\$), limitado a 02 casas decimais, devendo ser desprezadas as demais;
- d) Detalhamento do BDI;
- e) O percentual do tributo ISSQN do BDI;
- f) Declaração que nos valores propostos estão inclusas todos os custos, impostos, taxas, frete, bem como a informação sobre o BDI;
- g) Declaração que estão inclusos no preço proposto todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes, impostos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente ao objeto deste Edital; e,
- h) Declaração de ciência da exigência de garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor orçado, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis no Instrumento Convocatório, se for o caso.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Silva Cunha, Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial - Substituta**, em 11/03/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 12/03/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9480732** e o código CRC **7909743B**.



Referência: Processo nº 50050.006580/2024-15



SEI nº 9480732

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: